



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 065/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 5,5(cinco diárias e meia) ao servidor Edson Pereira Magalhães, Contador – DAS 7, deste Poder, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 27 a 31/03/2017, para realizar serviços de ajustes na contabilidade da Câmara Municipal, referente o exercício de 2016, junto com o técnico da Vance, e, ainda, enviar a Prestação de Contas da Câmara referente o exercício de 2016, bem como a Prestação de Contas do 1º Bimestre: JAN/FEV/2017 ao Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 28 de março de 2017.



Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente